

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELA CRUZ/CE.

Eu, **JOSÉ VILAMAR DE OLIVEIRA**, vereador regularmente diplomado e em exercício nesta Casa Legislativa Municipal, venho respeitosamente perante Vossa Excelência, com fundamento na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicitar minha renúncia ao cargo de 2º Secretário da Mesa Diretora da qual foi escolhido pelo Plenário, assim, também, da Comissão de Finanças e Orçamento.

O artigo 27 do Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal esclarece:

“ Art. 27 - A renúncia do vereador ao cargo que ocupa na mesa, ou do vice-presidente, dar-se-á por comunicado a ela dirigido e efetivar-se-á independentemente de deliberação do plenário, a partir do momento que for lido em sessão.”

Já o artigo 67, inciso I, § 1º do mesmo Regimento Interno estabelece:

“ Art. 67 - As vagas nas comissões permanentes verificar-se-ão:

I – Com a renúncia

...

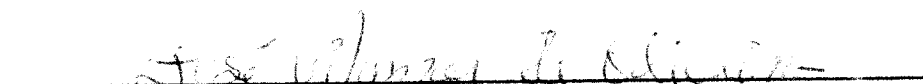
§ 1º § 1º - A renúncia de qualquer membro da comissão Permanente será ato acabado e definitivo, desde que manifestado por escrito a presidência da Câmara.

A decisão decorre por motivo de razões pessoais. Contudo, declaro manter meu compromisso como Vereador eleito com o bom funcionamento desta Casa Legislativa e com o interesse público.

Reitero meu respeito aos demais membros da Mesa Diretora e coloco-me à disposição para colaborar na transição e continuidade dos trabalhos.

Termos em que, peço deferimento.

Câmara Municipal de Bela Cruz/CE, 14 de agosto de 2026.


JOSÉ VILAMAR DE OLIVEIRA

Vereador